



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 17/SGRI/2021

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/SGRI/2021 de 07 de janeiro de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar responsabilidades da empresa Algor Metalúrgica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.138.457/0001-95, diante da solicitação de cancelamento do contrato nº 190/2020 do Pregão Eletrônico 016/2020, apresentada pela empresa, conforme documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MANUELA KUHN, CAMILA BECK CORDEIRO e VANESSA ARCE DUTRA, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de fevereiro de 2021.



JORGE GILBERTO MEIRELLES CORRÊA
Secretário de Gestão de Recursos Humanos